

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 543/2018”

“Dispõe sobre a cessação de carga horária de professor”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César,
no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar as cargas horárias semanais ampliadas dos servidores públicos municipais lotados no cargo de Professor Docente, de acordo com Processo de Suplementação de Carga, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, como segue abaixo:

Nome	Carga Horária Cessada	A partir de
Alessa Regina Felisberto de Paula	8	30/11/2018
Cristina Aparecida de Carvalho	8	30/11/2018
Daniele Maria Pinhalbe	8	30/11/2018
Eliane Mendes Martins Lanças	8	30/11/2018
Emanuelle de Souza Mendes	8	30/11/2018
Gabriela Zanforlin Ferreira	8	30/11/2018
José Carlos da Silva	8	30/11/2018
Juraci do Carmo Mozzone Silva	8	30/11/2018
Lucelena Rodrigues de Oliveira Bodelão	8	30/11/2018
Maria Antonia da Silva (adm. 24/02/2003)	7	30/11/2018
Maria Tereza de Andrade Marques	15	30/11/2018
Silmara Aparecida de Oliveira Negrão	8	30/11/2018

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2018.

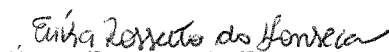
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2018.


JOSE CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta